



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

MEMORANDO Nº 0957015

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

1. Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a solicitação de autorização para participação da equipe da SGP no **Congresso Mato-Grossense de Recursos Humanos – COMARH 2025**, a ser realizado em Cuiabá/MT, no dia 18 de julho de 2025, conforme proposta comercial anexa, encaminhada pela Associação Brasileira de Recursos Humanos – Seccional Mato Grosso (ABRH-MT), inscrita sob o CNPJ 43.456.425/0001-12.

2. O evento é reconhecido como o principal fórum estadual voltado ao desenvolvimento e atualização de profissionais de Recursos Humanos, com uma programação abrangente e palestrantes de referência nacional. Neste contexto, consideramos fundamental garantir a participação do **Secretário, dos três Coordenadores (CED, CP e CAS) e dos dois Assessores da SGP**, totalizando seis servidores, tendo em vista a reestruturação recente da Secretaria e a necessidade de capacitação dos gestores para alinhamento com as melhores práticas e inovações do setor.

3. Após criteriosa análise das possibilidades orçamentárias, identificamos que foi previsto no PAC 2025 o valor de **R\$ 13.000,00** para o **treinamento de Aposentadorias e Pensões da SDAP/CP/SGP**, mas foi utilizado apenas **R\$ 10.118,72**, restando, portanto, um **saldo de R\$ 2.881,28**, conforme processo SEI 02254.2025-2. **Sugerimos, assim, que a despesa de R\$ 2.400,00 referente à inscrição dos seis servidores no COMARH 2025 seja custeada com o saldo remanescente desse recurso já previsto para ações de capacitação no Plano Anual de Capacitação 2025.**

4. Acompanha o presente memorando a seguinte documentação para instrução processual:

- a) Proposta comercial da ABRH-MT, com as condições de valor e participação;
- b) Estudo Técnico Preliminar, detalhando a demanda e justificativa da contratação;
- c) Termo de Referência, com requisitos técnicos, critérios de sustentabilidade e obrigações das partes;
- d) Consulta ao SICAF, com informações cadastrais e de regularidade da empresa contratada.

5. A proposta anexa contempla:

- a) Participação de 6 servidores;
- b) Valor unitário da inscrição: **R\$ 400,00**;
- c) Valor total: **R\$ 2.400,00**;
- d) Condição promocional válida até **17/07/2025**;
- e) Carga horária: **8 horas**;
- f) Inclusão de certificado, kit de boas-vindas, acesso a toda programação, feira de exposições e coffee break.

6. Para fins de instrução processual e em atendimento às exigências de contratação pública, a empresa organizadora já encaminhou três atestados de capacidade técnica.

7. Assim, **solicitamos a autorização para inscrição dos servidores mencionados, bem como as providências para emissão do empenho**, utilizando o saldo orçamentário identificado, e demais trâmites necessários para garantir a participação da equipe da SGP no evento.

8. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cuiabá/MT, datado e assinado eletronicamente.

SANDRO GONÇALVES DELGADO

Coordenador de Educação e Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONCALVES DELGADO, COORDENADOR**, em 30/06/2025, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0957015** e o código CRC **60CA310D**.

05316.2025-5

0957015v5